

Público

06-12-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Política

Dimensão: 1147 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 18

Autarcas negam responsabilidade na compra de carro de luxo para escola

Municípios de Vila Verde, Amares e Terras de Bouro têm participação de 49% na Escola Profissional Amar Terra Verde, que lançou um concurso para adquirir uma viatura com bancos aquecidos com massagem

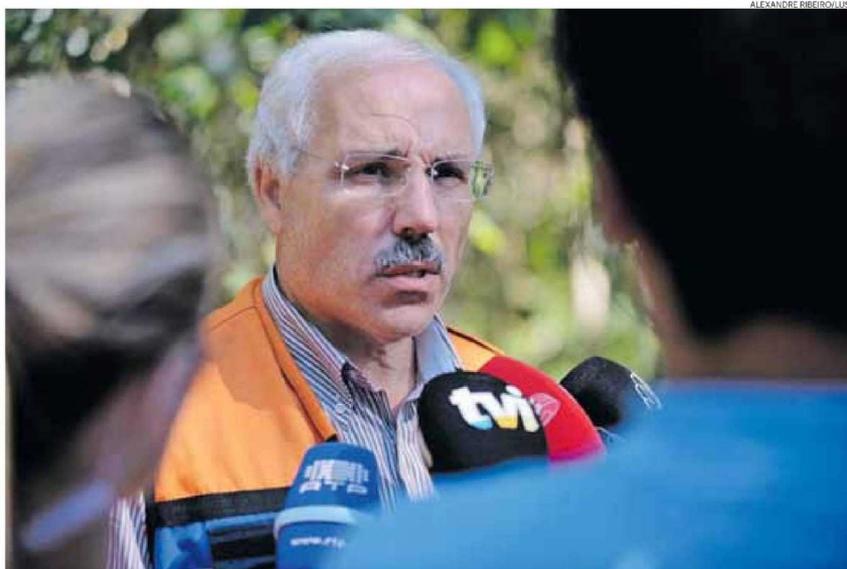
Ensino profissional Sónia Trigueirão

A Escola Profissional Amar Terra Verde, localizada em Vila Verde, distrito de Braga, que é participada em 49% por três municípios, lançou um concurso público para a aquisição de uma viatura, em regime de locação financeira, com um preço-base de 100 mil euros. Quem o vencer tem de ficar com uma retoma, um Porsche Panamera que, segundo o caderno de encargos, não pode valer menos de 40 mil euros.

De acordo com o caderno de encargos do concurso, a que o PÚBLICO teve acesso, a viatura que o estabelecimento de ensino pretende adquirir tem especificações de luxo: uma cilindrada de 2998 cm³, 265 cavalos e seis lugares; pode ser novo ou usado, mas não deve ter mais de 11 mil quilómetros. Volante desportivo em pele, tapetes em alcatifa aveludada e bancos dianteiros aquecidos e com massagem são outros dos requisitos exigidos. O sistema de escape, os travões e a transmissão automática têm de ser desportivos. Destacam-se ainda a exigência de um painel de instrumentos em pele individual e um assistente de estacionamento *plus*.

Não há dúvida de que a escola pretende fazer um *upgrade*, apesar de a viatura que dá como retoma não se ficar atrás em luxos. O Porsche Panamera de 2012, versão 970, também tem estofos de pele. Mas só dá para quatro passageiros, a cilindrada é mais baixa (2967 cm³) e tem apenas 250 cavalos. Além disso, já leva mais de 147 mil quilómetros.

E para que quer uma escola profissional, que tem como accionistas os municípios de Vila Verde, Amares e Terras de Bouro, e que recebe fundos comunitários (entre 2015 e 2018, só da União Europeia, superou os 13,8 milhões de euros) um veículo deste género? Não se sabe. Até à hora de fecho desta edição não foi possível obter um esclarecimento do gerente do estabelecimento de ensino, João Luís Nogueira, que assina o despacho do concurso e do caderno de encargos. Já os municípios emitiram um comunicado conjunto em



António Vilela, autarca de Vila Verde, diz que não tem conhecimento da aquisição do automóvel

Alienação de direitos faz três arguidos acusados de corrupção

O julgamento deverá ter início em Janeiro de 2020

O negócio de alienação dos direitos da Escola Profissional Amar Terra Verde (EPATV) levou a uma investigação do Ministério Público (MP) que terminou, em Maio, com a acusação de três arguidos: o presidente da Câmara de Vila Verde, António Vilela, acusado dos crimes de corrupção, prevaricação e participação económica em negócio, o deputado do PSD Rui Silva, acusado de corrupção passiva e prevaricação, e o gerente da escola, João Nogueira, acusado de corrupção activa, prevaricação e participação em negócio. De acordo com a acusação do MP, António Vilela terá feito um concurso à medida, um plano

combinado com os outros dois arguidos, para que o estabelecimento de ensino fosse vendido em parte à Val d'Ensino, empresa criada por João Nogueira, poucos meses antes do concurso, para adquirir 51% da escola. Refere o MP que, neste plano, estava também o objectivo de integrar Rui Silva na direcção da EPATV depois da venda com um salário mensal de cerca de dois mil euros. Segundo a acusação do MP, António Vilela terá aproveitado o cargo que desempenha para nomear Rui Silva como júri do concurso que legalizou a venda da EPATV à empresa Val d'Ensino. O autarca de Vila Verde, diz o MP, ter-se-á reunido com José Santos, administrador

da Crédito Agrícola de Vila Verde, para conseguir uma garantia bancária de cerca de 500 mil euros a João Nogueira para este poder participar no concurso. O MP pede ao tribunal que condene os três a pagar solidariamente 90.988 euros ao Estado, valor que terá sido recebido por Rui Silva pelas actividades desenvolvidas na escola que não declarou. Acresce que o MP entende que António Vilela e João Nogueira devem pagar ao Estado o valor de 988 mil euros. Esta verba terá sido o valor que a Câmara Municipal de Vila Verde pagou por uma alegada dívida à EPATV que na realidade não existia. O julgamento está previsto começar em Janeiro de 2020.

que se descartam de responsabilidades em eventuais "exageros". Recordando que foi com o objectivo de instituir o ensino profissional nos respectivos concelhos que criaram a sociedade Amar Terra Verde, os autarcas António Vilela (Vila Verde), Manuel Moreira (Amares) e Manuel Tibo (Terras de Bouro) explicam que se viram obrigados, pela Lei n.º 50/2012, a alienar parte da sua participação. A opção passou por venderem 51% do capital social, através de concurso público.

Para que melhor se perceba esta lei, que surgiu em pleno período de assistência financeira, no artigo 62 (Dissolução das empresas locais), estabelece-se que as empresas locais são obrigatoriamente objecto de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique que, nos últimos três anos, o seu resultado líquido tenha sido negativo. "Após este concurso público ficou a sociedade Val d'Ensino, a partir do ano 2013, a deter a maioria do capital social (51%) da sociedade EPATV. Nesta sequência, deixou de ter como gerentes qualquer representante dos referidos municípios, tendo passado a ser administrada por gerentes, designados pela empresa Val d'Ensino", prossegue o comunicado assinado pelos autarcas. Nesta resposta, dizem que foi através do PÚBLICO que tiveram conhecimento do concurso para aquisição da viatura, "peço que não se considerem devidamente informados para tomarem qualquer posição sobre a matéria em apreço".

No entanto, informam que "a partir do procedimento de aumento de capital e de acordo com o caderno de encargos, os municípios deixaram de ter qualquer responsabilidade financeira na respectiva sociedade"; por isso, "todos os actos praticados, assim como a sua responsabilidade, não pode ser atribuída aos municípios, os quais se demarcam desde já, sobretudo dos exageros que possam ou sejam cometidos". E concluem dizendo que "serão solicitados esclarecimentos aos gerentes da sociedade e posteriormente tomada uma posição pública".

sonia.trigueirao@publico.pt